

DIÁRIA**PORTARIA Nº 34.045, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar da "IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa – IRB e da 2ª Assembleia Geral", em Fortaleza-CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 20-10-2018.

Protocolo: 376621**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito à época, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51914-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 232/2012, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL, Diretor à época, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50801-1, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.401 de 05.06.2014, relativo a Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Convênio SUSIPE nº 011/2006, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 25 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES, Prefeito, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51914-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 232/2012, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, Prefeito à época, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51355-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SEDUC nº 175/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 557-A/2018

ADVOGADO: WELLINGTON ALVES VALENTE – OAB/PA 9.617-B
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50053-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº 029/2004 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 376609**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00029**

Valor: R\$ 10.004,52

Data de Emissão: 19/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa hoteleira para prestação de serviços na realização da segunda edição do evento "Capacitação de Membros", que visa promover a interação e aperfeiçoamento dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, conforme Dispensa de Licitação Nº07/2018 e Parecer da Procuradoria do TCE Nº514/2018.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585720000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0312000000

Contratada: Via Pará Hotéis e Turismo Ltda.

CNPJ: 34818088-0001-75

Endereço: Trav. 14 de abril, 1367, bairro de São Brás, Belém/Pará.

CEP: 66.000-000

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 376547**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 15/2018/GCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Vicente Cardoso de Jesus, matrícula nº 200145 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0018-51, tendo como objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
 - IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
 - IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
 - V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
 - VI - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
- Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em

tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de outubro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 376720**CONTRATO****CONTRATO: 19**

Exercício: 2018

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Referente à Dispensa: 02/2018-MPC/PA.

Valor total: O valor da contratação anual está estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data de Assinatura: 16/10/2018

Vigência: 16/10/2018 a 15/10/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Contratado:

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, bairro Campina, CEP: 66.017-900, Belém / PA, telefone: (91) 3211-3054.

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 33724 do dia 22/10/2018, Protocolo Nº 374411.

Protocolo: 376717**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA****Nº DO CONTRATO: 21/2016-MPC/PA**

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS URBANOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no edifício sede deste Órgão Ministerial.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

Modalidade de Licitação: Referente à Pregão Eletrônico 11/2016-MPC/PA.

Vigência do 2º TA: 11/11/2018 à 10/11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, (CNPJ/MF nº 07.565.986/0001-96)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 21/2016- MPC/PA e alterar a cláusula 12º (decima segunda) do Contrato Original.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 376727**DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2018 - MPC/PA
PROCESSO: Nº 2018/429564**

Data: 23/10/2018

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01(UM) GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICO MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do equipamento pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00